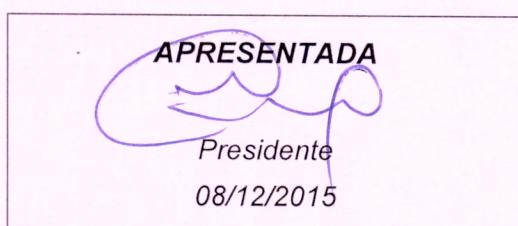


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

MOÇÃO N° 270

APELO ao Ministro da Saúde e à Secretaria de Estado da Saúde para auxiliarem o Município de Jundiaí no combate e prevenção contra o Aedes aegypti, mosquito transmissor da Dengue e do Zika vírus.



Todo cidadão tem direito a saúde, sendo dever do Estado provê-la, como estabelece o art. 196 da Constituição Federal de 1988, utilizando-se de políticas públicas e sociais para a redução dos riscos de moléstias e endemias.

Considerando que estamos no verão, período de grandes tempestades, de proliferação de doenças e de grande reprodução de insetos, como é o caso do *Aedes aegypti*, transmissor de graves doenças, devido às altas temperaturas e ao grande volume de chuvas;

Considerando que o país possui graves problemas de infecção do vírus da dengue e do zika vírus, que atualmente vem se propagando, tendo suspeitas que esta doença está relacionada à transmissão da microcefalia;

Considerando, por fim, que a região Sudeste, mais precisamente a Região do Aglomerado Urbano de Jundiaí, ainda não possui nenhum caso constatado do zyka vírus, mas a transmissão da doença vem se alastrando de maneira preocupante pelo país, além dos casos de dengue que assolaram a região nestes últimos meses, havendo a necessidade imperiosa do Estado para o combate e prevenção destas enfermidades,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APELO ao Ministro da Saúde, Dr. Marcelo Castro, e ao Secretário da Saúde do Estado de São Paulo, Dr. David Everson Uip, para auxiliarem o Município de Jundiaí no Combate e Prevenção contra o *Aedes aegypti*, mosquito transmissor da Dengue e do Zika vírus, dando-lhes ciência desta deliberação, bem como ao Secretário Municipal de Saúde, Dr. Luis Carlos Casarin.

Sala das Sessões, em 08 de dezembro de 2015.

ELIEZER BARBOSA DA SILVA
'PROFESSOR ELIEZER'